

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 12ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2024, às 14h10, na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, localizada à Praça João Pinheiro nº 229 – Centro, estivemos reunidos, para mais uma reunião do Conselho Deliberativo, sendo composto pelo Presidente, Sr. André Albuquerque de Oliveira, representante da Câmara Municipal, pelo Secretário, Sr. Carlos Henrique Gonçalves, representante do Executivo, pela Sra. Dulcinéia Maria da Costa, representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alegre - Minas Gerais (SIPROMAG), pelo Sr. Paulo Henrique Reis da Costa, representante do Executivo e pelo Sr. Pedro Monticeli representante dos inativos. Iniciados os trabalhos, o Presidente trouxe como pauta (i) deliberação sobre a Política Anual de Investimento do Iprem - PAI, (ii) análise do balancete de outubro de 2024 e (iii) prestação de informações a respeito de elaboração de representação sobre a necessidade de equacionamento do déficit do Iprem. O Diretor-Presidente do Iprem, presente no início desta reunião, apresentou a minuta da PAI - Política Anual de Investimentos de 2025. Daniel explicou que a PAI é a definição da estratégia de investimentos para o próximo ano, a qual foi aprovada pela Diretoria Executiva, pelo Comitê de Investimentos e agora, pela deliberação deste Conselho Deliberativo. Daniel explicou que após todas as aprovações, será preenchido o DPIN - Demonstrativo da Política Anual de Investimentos no site do CADPREV até o dia 31 de agosto de 2024. Para a elaboração da PAI, foi considerada a perspectiva do cenário econômico para 2025 dos bancos, como XP, Caixa, Itaú e Banco Central, além do histórico de rentabilidade dos fundos da carteira do IPREM, para que seja possível calcular um retorno previsto. Com a junção de cenário, retorno e risco previstos, foi definida a alocação objetivo. O limite superior previsto na PAI é o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSELHO DELIBERATIVO

mesmo limite previsto na Resolução 4963/2021. Daniel ainda explicou que a estrutura e os tópicos da PAI seguem o estabelecido na legislação, e foi feita uma revisão e atualização da minuta do ano passado, com as alterações necessárias. Daniel explicou também sobre o cálculo da meta de 2025. O atuário ao fazer os cálculos e se obtém a duração do passivo em anos. Com esse número, observamos a taxa correspondente na Portaria MPS nº 1.499/2024. Considerando a taxa parâmetro definida pela duração do passivo do Fundo em Capitalização, equivalente a 4,89% a.a., e a possibilidade de acréscimo de 0,15 pontos percentuais por ano em que a rentabilidade das aplicações financeiras tenham superado a meta atuarial nos últimos 5 anos, a meta atuarial do IPREM para 2025 é de IPCA + 5,04%. Após essa explanação, Daniel deixou a reunião deste Conselho. Ato contínuo o Presidente desta Conselho propôs a aprovação da PAI 2025 e esta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, em relação a análise do balancete do mês de outubro de 2024 o demonstrativo de despesas com pessoal consta que o acumulado do pessoal ativo de novembro de 2023 a outubro de 2024 ficou, mais uma vez comprometido, pois, segundo a Contadora Patrícia, presencialmente, informou que a empresa responsável pelo sistema - IPM - ainda não corrigiu as informações divergentes. O saldo bancário por destinação de recursos em 31 de outubro de 2024 totalizou R\$ 501.438.309,95. A receita arrecadada no mês de outubro totalizou R\$ 5.801.550,05. As despesas realizadas no mês de outubro de 2024 totalizaram R\$ 7.135.244,39. O Balanço Financeiro acumulado até o mês de outubro de 2024 teve um ingresso na receita orçamentária de R\$ 69.145.464,59 e na receita extraorçamentária de R\$ 75.025.329,35. E um dispêndio na despesa orçamentária de R\$ 75.658.295,88 e na extraorçamentária de R\$ 70.731.712,41. Através da análise feita nos balancetes disponibilizados pelo IPREM a este Conselho referentes ao mês

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSELHO DELIBERATIVO

de outubro de 2024, os mesmos são aprovados conforme as informações acima expostas constantes nos relatórios contábeis relativos ao mês analisado, os quais foram disponibilizados pela equipe técnica do Iprem. Em relação a elaboração de representação a respeito do equacionamento do déficit pelo Poder Executivo, o Presidente deste Conselho informou aos demais conselheiros que já recebeu toda a documentação necessária e solicitada ao Controle Interno do Iprem e que com a divulgação de acórdão do Tribunal de Contas deste Estado no final de novembro deste ano, que trata do mesmo assunto, a representação já está com a organização em tópicos para formalizar a apresentação aos Conselhos - Fiscal e Deliberativo - com o objetivo de encaminhar ao Tribunal de Contas de Minas Gerais. Assim que a proposta com a representação estiver concluída será informado aos Conselheiros para deliberação em reunião extraordinária. O que foi acordado por estes conselheiros. Nada mais havendo por tratar, a reunião fica encerrada às 16h20, foi lavrada por mim, Carlos Henrique Gonçalves, a presente ata, assinada por todos os Conselheiros presentes.



André Albuquerque de Oliveira
Presidente



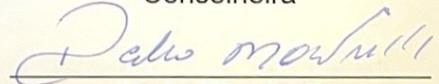
Carlos Henrique Gonçalves
Secretário



Dulcinéia Maria da Costa
Conselheira



Paulo Henrique Reis da Costa
Conselheiro



Pedro Monticeli
Conselheiro